

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

## PORTARIA Nº 1.044, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.009717/2017-14, resolve:

Conceder o adicional de insalubridade de 10%, grau médio, a partir de 29/08/2017, a LAYSE DE ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2378627, por exercer suas atribuições no (a) Instituto de Química e Biotecnologia – Laboratórios de aulas práticas 01, 02, 03 e 04, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 17 E de 20/09/2017, e Laudo nº 01 – Instituto de Química e Biotecnologia – Posto de Trabalho Laboratórios de aulas práticas 01, 02, 03 e 04, emitido em 29/08/2017, de acordo com a Portaria de Lotação nº 371/2017-PROGEP, de 23/03/2017, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU PRÓ-REITORA

